



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-970
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil
<http://ppgeal.posgrad.ufsc.br> | +55 48 3721-4063 | ppgeal@contato.ufsc.br

EDITAL Nº 004/PPGEAL/2020

SELEÇÃO DE DISCENTE DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS PARA ATUAR NO PROJETO “Desenvolvimento de processo para quebra da emulsão formada no sistema de obtenção aquosa de óleo de polpa de macaúba”

1. PREÂMBULO

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos (PPGEAL), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vaga para atuar no Projeto “Desenvolvimento de processo para quebra da emulsão formada no sistema de obtenção aquosa de óleo de polpa de macaúba”, sob coordenação e orientação do Prof. Dr. Marco Di Luccio.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Número de vagas oferecidas no projeto:

2.1.1 – Discente de Doutorado: uma vaga.

2.2. O número de vagas oferecidas pode ser alterado após a divulgação deste edital, em decorrência da disponibilidade de vagas no projeto. O preenchimento de novas vagas dar-se-á por este mesmo edital.

2.3. Caso as vagas ofertadas no item 2.1 não sejam preenchidas em sua totalidade, poderá haver um novo edital para preenchimento das vagas remanescentes.

2.4. O PPGEAL reserva-se o direito de não preencher a totalidade das vagas no projeto caso os candidatos não atendam aos requisitos descritos no item 4 deste edital.

2.5. A concessão de bolsas de estudo estará condicionada à disponibilidade de cotas de oferecidas pela Chamada Pública CNPq Nº 12/2020 - Apoio aos Programas de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI e disponibilizadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa desta Universidade.

2.5.1 – A classificação neste processo seletivo **não garante cota de bolsa de estudo** aos alunos aprovados.

2.5.2 – A previsão é de uma cota de bolsa de doutorado pelo período de até 4 anos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-970
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil
<http://ppgeal.posgrad.ufsc.br> | +55 48 3721-4063 | ppgeal@contato.ufsc.br

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo deverão ser efetuadas até **23 de dezembro de 2021**.

3.2. As inscrições serão efetuadas por meio exclusivamente eletrônico até às **23h59min** da data final de inscrição. O Programa de Pós-graduação em Engenharia de Alimentos não se responsabilizará por eventuais problemas decorrentes de conexão com a Internet, que acarretem em perda do prazo de inscrição.

3.3. Poderão inscrever-se no presente processo seletivo os discentes aprovados no curso de Doutorado através do Edital nº 01/PPGEAL/2020.

3.4. No ato da inscrição deverá ser enviado eletronicamente os documentos relacionados a seguir, que devem ser digitalizados **em um único arquivo no formato pdf** e enviados **exclusivamente** para o endereço eletrônico ppgeal.ufsc@gmail.com. Documentos:

3.4.1. Cópia digitalizada do currículo preenchido na Plataforma Lattes do CNPq. Deverão ser anexados os comprovantes de todos os itens relatados no currículo **que sejam passíveis de pontuação** (item 4.1 deste Edital). Itens do currículo sem a devida comprovação não serão considerados para fins de pontuação.

3.4.2. Descrição sucinta, em até uma página, das experiências prévias nos seguintes temas: extração de óleos vegetais, processos de separação (preferencialmente filtros e membranas), processos de emulsificação e quebra de emulsão.

3.4.3. Candidatos inscritos neste processo seletivo, que estejam em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão entregar ata da defesa ou declaração da sua Universidade informando a previsão de defesa. A data de conclusão do Curso de Mestrado deverá ser até 29 de MARÇO de 2021, por ocasião da matrícula na secretaria do Programa e registro no sistema de Controle Acadêmico de Pós-Graduação (CAPG). O(a) candidato(a) **não poderá ter bolsa vigente no mês de ABRIL de 2021** para que seja possível a implementação da bolsa.

3.5. O conjunto de documentos descritos no item 3.4 deve compor **um único arquivo no formato pdf**. Não serão aceitos múltiplos arquivos. A digitalização deve ser de boa qualidade, de modo a permitir uma visualização adequada de todas as informações contidas nos documentos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-970
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil
<http://ppgeal.posgrad.ufsc.br> | +55 48 3721-4063 | ppgeal@contato.ufsc.br

3.6. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

4. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

4.1. A **Avaliação de Currículo** é etapa classificatória e eliminatória. Os aspectos avaliados são as experiências profissionais prévias, comprovadas junto ao *curriculum vitae*, nos temas referentes ao projeto, a saber: extração de óleos vegetais, processos de separação (preferencialmente filtros e membranas), processos de emulsificação e quebra de emulsão.

4.1.1. A classificação dar-se-á pelo maior tempo de experiência prévia comprovada na temática do projeto (70% da nota final) e pela apresentação de sua aderência ao tema do projeto conforme descrito no item 3.4.2 (30% da nota final).

4.1.2. Em casos de candidatos com experiências semelhantes, o desempate poderá ser realizado por meio de entrevista com a comissão de seleção.

4.2. A avaliação dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos no item 4.1.1, será realizada por: i) um representante da Coordenação do PPGEAL; ii) Coordenador Científico do Projeto e futuro orientador de tese do(a) selecionado(a); iii) um representante do Colegiado do PPGEAL.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. A nota final de cada candidato será relativa entre os candidatos inscritos conforme o tempo de experiência prévia e a adequação da experiência à temática específica do Projeto.

5.2. A classificação dos candidatos será feita pela ordem decrescente das notas finais, para preencherem o número de vagas oferecidas, conforme item 2.

6. DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

6.1. A distribuição das bolsas de estudo seguirá a ordem de classificação do presente processo seletivo, conforme item 5.2.

6.2. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, o acúmulo com outra bolsa ou com qualquer outra atividade profissional/acadêmica remunerada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-970

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil

<http://ppgeal.posgrad.ufsc.br> | +55 48 3721-4063 | ppgeal@contato.ufsc.br

6.3. Caso o discente do Programa regularmente matriculado que concorra a este processo seletivo não atinja classificação suficiente para obter a bolsa de estudos, sua condição dentro do Programa em nada será alterada.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições, da análise curricular, e da divulgação dos resultados, constam na tabela abaixo:

Cronograma

	ETAPA	DATA	OBS
1	Período das inscrições	até 23/12/2020	Inscrições devem ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico até às 23h59min de 23/12/2020.
2	Divulgação dos resultados da seleção ao PPGEAL	até 29/12/2020	
3	Período de recurso do resultado da seleção	até 30/12/2020	Os recursos devem ser encaminhados, conforme item 8, até 23h59min de 30/12/2020
7	Divulgação dos resultados após etapa recursal	até 04/12/2021	

7.2. A lista de aprovados será divulgada na página do Programa (<http://ppgeal.posgrad.ufsc.br>). **Não serão prestadas informações sobre o processo de seleção por telefone.** Pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por e-mail para ppgeal@contato.ufsc.br.

7.3. A confirmação de interesse na vaga deverá ser feita via mensagem eletrônica encaminhada para o endereço (ppgeal@contato.ufsc.br) até às **12h00min do dia 31 DE JANEIRO DE 2020.**

7.4. O candidato aprovado que não confirmar interesse, conforme o item 7.3 deste edital, será entendido como desistente.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos à Coordenação do Programa, devem ser fundamentados e apresentados pelo candidato no endereço eletrônico ppgeal@contato.ufsc.br dentro do prazo estabelecido no item 7.1 do presente Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-970
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil
<http://ppgeal.posgrad.ufsc.br> | +55 48 3721-4063 | ppgeal@contato.ufsc.br

8.2. Não serão aceitas outras formas de interposição de recursos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos para a seleção;

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

9.1.3. Após ter sido selecionado no processo, não confirmar a sua participação no projeto conforme requerido neste Edital.

9.2. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

9.3. Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados pela Secretaria do Programa na página <http://ppgeal.posgrad.ufsc.br>.

9.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Sandra Regina Salvador Ferreira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos